



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 21 de outubro de 2014, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 965.567,16 -----

- Operações Não Orçamentais: € 174.727,01 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 6 e 17 de outubro de 2014, no montante de €41.313,23. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 6 e 17 de outubro, no montante de €101.062,05. -----

4 - O senhor Presidente mandou fazer a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião e referiu-se à importância dos 15 assuntos trazidos para decisão da Câmara para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - Interveio o senhor vereador João Teresa Ribeiro que teceu considerações sobre o funcionamento camarário. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

6 - Presente à Câmara informação datada de 21 de Outubro de 2014, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante, que sugere a retirada da ordem de trabalhos da reunião de câmara do dia 22 de Outubro de 2014, da apreciação e votação dos documentos previsionais para o quadriénio 2015/2018 (Orçamento, Mapa de Pessoal e Grandes Opções do Plano), por via da incerteza da classificação económica de algumas rubricas orçamentais, decorrentes da evolução da apresentação da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, com reflexos nas Grandes Opções do Plano. -----

Mais informa a chefe da DAF, que ainda se dispõe de prazo legal para apreciação e votação dos documentos em causa.-----

O senhor Presidente depois de ouvida a Câmara retirou sem oposição a proposta da respectiva ordem de trabalhos, tendo informado os senhores vereadores da convocatória de uma reunião de câmara extraordinária, para o próximo dia 29 de Outubro de 2014, pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Crato, agora entregue pelos serviços aos senhores vereadores, através de protocolo nos termos da lei. -----

**ORDEM DO DIA:-----**

**344 - 3.ª Alteração ao Orçamento Corrigido/2014 -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos: -----**

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

3. Como decorre do documento apresentado, a proposta de alteração contempla: dotação para programas de apoios sociais em articulação com o IEFP. -----  
-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 3.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido 2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade tendo os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, declarado que apresentariam declaração de voto.. -----  
-----

**345 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio Monetário para Comemoração do Dia de S. Martinho e Torneio da Sueca** -----  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de €1250,00, no âmbito da realização de um Torneio de Sueca e da celebre castanhada para comemorar o dia de S. Martinho com os seus associados; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----  
-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 1250,00 €, no âmbito da realização de um Torneio de Sueca e da célebre castanhada para comemorar o dia de S. Martinho com os seus associados e familiares. -----  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com e os votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador João Manuel Farinha com a abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e com os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, tendo declarado que apresentariam declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade, nos termos da lei para aprovação da proposta. -----

**346 - Licenciamento de Obras**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 43 e 44/2014 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por unanimidade, todos os pontos da seguinte proposta. -----

**Projeto de Arquitetura - A deferir** -----

346.1. - Nos termos da informação n.º 43/2014, de 17 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Carlos Henrique Levita Pedrosa Saraiva, com residência em Lisboa, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Portela, n.º 29, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.-----

**Projeto de Arquitetura - A deferir** -----

346.2. - Nos termos da informação n.º 44/2014, de 17 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Santa Casa da Misericórdia do Crato, com sede no Crato, para ampliação do Lar Centro de Dia Nossa Senhora da Conceição, sito na



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

Rua da Sobreira, n.º 50-54, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

**347 - Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato -  
Pedido de Apoio Logístico -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes alegou impedimento legal, saindo da sala e não participando nem na discussão nem na votação ----

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 12 peças em barro alusivas ao Crato e ao Núcleo de Veteranos, no âmbito da sua participação nos jogos de âmbito não competitivo a realizar de setembro de 2014 a junho de 2015, para poderem ofertar às equipas visitantes; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato traduzido na cedência de 12 peças em barro alusivas ao Crato e ao Núcleo de Veteranos, para poderem ofertar às equipas visitantes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

O senhor vereador Ângelo Fernandes regressou a sala retomando os trabalhos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

**348 - Santa Casa da Misericórdia do Crato no âmbito do CLDS + - Pedido de Auditório Municipal para Seminário -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato e o CLDS+ solicitaram, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Auditório Municipal, bem como, do equipamento de áudio/projeção, no âmbito da realização do 4.º Seminário, a ter lugar no próximo dia 24 de outubro;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do Auditório Municipal, bem como, do equipamento de áudio/projeção, no âmbito da realização do 4.º Seminário, a ter lugar no próximo dia 24 de outubro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**349 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Torneio de Sueca e Castanhada de S. Martinho -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 30 mesas quadradas, 120 cadeiras sem braços e 3 contentores para lixo, para o dia 25 de outubro



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

no âmbito da realização do Torneio de Sueca e 19 terrinas, 30 travessas, 60 mesas retangulares, 200 cadeiras sem braços, 4 contentores para o lixo, bem como, montagem de palco para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 30 mesas quadradas, 120 cadeiras sem braços e 3 contentores para lixo, para o dia 25 de outubro no âmbito da realização do Torneio de Sueca e 19 terrinas, 30 travessas, 60 mesas retangulares, 200 cadeiras sem braços, 4 contentores para o lixo, bem como, montagem de palco para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**350 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio Logístico para Feira de São Martinho** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização para realizar a Feira de S. Martinho, no espaço denominado Largo Dr. Bello Moraes, no próximo dia 11 de novembro de 2014, bem como, a cedência de 6 mesas, 24 cadeiras, 8 estrados e respetivos cavaletes e utilização do quiosque com instalação elétrica;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na autorização para realizar a Feira de S. Martinho, no espaço denominado Largo Dr. Bello Moraes, no próximo dia 11 de novembro de 2014, bem como, a cedência de 6 mesas, 24 cadeiras, 8 estrados e respetivos cavaletes e utilização do quiosque com instalação elétrica.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**351 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, a 8 de novembro de 2014; -----
2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para a colaboração da Câmara Municipal na realização da colheita;-----
3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 250 Euros (Duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efetuar no Crato, no dia 8 de novembro de 2014, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

**352 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 13 alunos e 1 professor, no âmbito de uma visita de estudo a uma plantação de mirtilos, em Arez, a ter lugar no dia 4 de novembro de 2014;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para 13 alunos e 1 professor, no âmbito de uma visita de estudo a uma plantação de mirtilos, em Arez, a ter lugar no dia 4 de novembro de 2014.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**353 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

-----  
Considerandos: -----

-----  
1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 13 alunos e 1 professor, no âmbito de uma visita de estudo à Herdade dos Muachos, na Urra, a ter lugar no dia 14 de novembro de 2014; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para 13 alunos e 1 professor, no âmbito de uma visita de estudo à Herdade dos Muachos, na Urra, a ter lugar no dia 14 de novembro de 2014. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

**354 – Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete – Pedido de Transporte**-----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

-----  
1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

autocarro, para deslocação do referido grupo numa atuação em Portalegre no dia 24 de novembro de 2014;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, traduzido na cedência de autocarro para deslocação do referido grupo numa atuação a Portalegre no dia 24 de novembro de 2014.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**355 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Auditório Municipal**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, no âmbito da realização de uma palestra intitulada "Estilo de Vida Ativo e Saudável", a ter lugar no próximo dia 29 de outubro de 2014;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----  
Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito da realização de uma palestra intitulada “Estilo de Vida Ativo e Saudável”, a ter lugar no próximo dia 29 de outubro de 2014. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**356 - Administração Regional de Saúde do Alentejo -  
Emissão de Parecer para Escala de Turnos das Farmácias para  
o ano de 2015** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, e do artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de Maio, parecer sobre a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2015; -----

2. Nos termos da informação da Secção de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, a proposta referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, para o ano de 2015, está de acordo com o n.º 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março e as farmácias nada têm a opor em relação à mesma;-----

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2015.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**357 - Ana Sofia Martins Luís - Cartão Municipal Jovem - Incentivo a Natalidade** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A munícipe Ana Sofia Martins Luís, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 392, solicitou em 3 de outubro de 2014, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Ana Sofia Martins Luís, portadora do cartão municipal do jovem n.º 392, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

No período aberto ao público intervieram os munícipes: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 26/2014, de 22 de Outubro**

-----  
A senhora Paula Marques congratulou-se com a situação resolvida pelo senhor Presidente sobre o funcionamento da EBI/JI, questionando também sobre situação particular de desemprego do marido.-----  
O senhor José Manuel Matos questionou sobre a sua situação particular de desemprego.-----

-----  
A senhora Angelica Saramago Chorinca questionou sobre a sua situação particular de desemprego.-----

-----  
O senhor Carlos Bile questionou sobre a sua situação particular de desemprego.-----

-----  
**358 - Votação da Minuta da Ata**-----

-----  
Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----  
E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos . De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Mário António Jesus de Matos, que a elaborei e subscrevi.-----

-----  
**Assinaturas:**